



Mem. n.º 419/2026 - SMTDS.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de Julho de 2026.

**De:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS.

**Para:** Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: Solicitação de abertura de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Solicitamos a adoção das providências necessárias para a formalização de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A presente parceria será executada com recursos oriundos de emendas impositivas destinadas à manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela APAE às pessoas com deficiência que se enquadram no perfil de usuários da Política de Assistência Social.

O valor total da parceria é de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), provenientes das seguintes emendas impositivas:

- Vereador Diego Portal: R\$ 30.500,00;
- Vereador André Selistre: R\$ 30.000,00.

A despesa correrá à conta do Recurso 1500 – 0000007 – Emendas Impositivas, Dotação Orçamentária nº 1790.

Para atuar como gestora da parceria, indica-se a servidora Viviana Saueressig Ungaretti, nos termos da legislação vigente.

Encaminha-se o presente memorando para análise e adoção das providências cabíveis visando à abertura da parceria.

Atenciosamente

Cinara Silva Santos  
Secretária do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **CINARA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** em 01/07/2026 às 17:12:49.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço  
[https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270](https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=6702704VMF.STIU.COMC.WB6U) e informe a chancela  
4VMF.STIU.COMC.WB6U